



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 05 de setembro de 2022.-

Ao quinto (5º) dia do mês de setembro de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatada ausência do Vereador **José de Oliveira Rosa**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Bráz Brito Lisboa**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (22/08/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício nº 143/2022**; de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 020/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 2º)-**Ofício nº 144/2022**, de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 021/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**"; 3º)-**Ofício 145/2022**, de 19/08/2022 do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 020/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**"; 4º)-**Ofício nº 146/2022**, de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 023/2022, de autoria do

BC



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**"; 5º)-Ofício nº 147/2022, de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 024/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 6º)-Ofício nº 148/2022, de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 025/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 7º)-Ofício nº 149, de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 026/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 8º)-Ofício nº 150/2022, de 19/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 027/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**; 9º)-Requerimento nº 034, de 02/09/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo** solicitando informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o Poder Executivo forneça a este Vereador cópias dos Anexos citados na cláusula 2ª, inciso 2.1, do Termo do Contrato nº 022/2005, os quais já foram anteriormente requeridos e não foram fornecidos, sendo eles: - ANEXO: Metodologia de Execução e Proposta Financeira; - ANEXO: Esclarecimentos prestados sobre a PROPOSTA; 10º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 018/2022, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Dispõe sobre a instituição da 'Semana da Prevenção ao Diabetes' e dá outras providências correlatas". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 11º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 019/2022, de 28 de agosto de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto e demais Vereadores**, que "Institui a Política Municipal de Promoção de Arte Urbano do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 12º)-Ofício nº 157/2022, de 31/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa

BAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Lei, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas". a)- **Projeto de Lei nº 043/2022**, de 31 de agosto de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas com a implantação do Projeto Cozinhamento, com recursos vinculados transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida o mesmo aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; b)-**Projeto de Lei nº 044/2022**, de 31 de agosto de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a Execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos através de Emenda Parlamentar". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; c)-**Projeto de Lei nº 045/2022**, de 31 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Bolsa Atleta/Time Amador e dá outras providências". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. 13º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 070 (**Autoria de Todos os Vereadores – I –** Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a manutenção da rede de iluminação pública localizada nas proximidades da ponte na Rua Dr. Arthur Ortenblad, em especial no trecho que dá acesso à rotatória Vicinal José Maria Albuquerque; **II –** Que o Executivo Municipal realize uma operação tapa-buracos no Bairro da COHAB II; **III –** Que o Executivo Municipal estude, através do departamento

AS
bu L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

competente, a possibilidade de instalação de um bicicletário na EMEF Escola Zilda Soares Baldi; IV – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica das Ruas Paschoal Mazucato e Orestes Saglia, ambas localizadas no Bairro da COAHB IV; V - Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos nos bancos da Praça da COHAB II; VI – Que o Executivo Municipal realize a reforma da passarela localizada sobre o Córrego Barro Preto na Avenida Dr. José do Valle Pereira, que dá acesso ao bairro COHAB II; VII – Que o Poder Executivo designe funcionários capacitados para ficarem responsáveis sobre os serviços da biblioteca e da sala de informática da EMEF Zilda Soares Baldi; VIII – Que o Poder Executivo realize os devidos reparos na praça do Bairro Morada do Sol; IX – Que o Executivo Municipal disponibilize, acesso aos computadores da biblioteca municipal; X – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie a aquisição de novos materiais ao laboratório de ciências da EMEF Zilda Soares Baldi; XI - Que sejam realizados os devidos reparos na Estrada Rural denominada TAB 167, especialmente nas proximidades da Fazenda Santo Antônio; XII – Que o Executivo Municipal providencie melhorias no transporte escolar, especialmente nos quesitos de capacidade e qualidade da frota de ônibus municipais. XIII – Que sejam realizados os devidos reparos na Estrada Rural que dá acesso ao Bairro do Japurá; XIV – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a coleta dos entulhos do Bairro Morada do Sol; XV – Que o Executivo implante novos pontos de lazer seja objeto de estudo pelas secretarias competentes do Poder Executivo; XVI – Que seja realiza a construção de uma piscina pública no Centro de Lazer e Recreação Ricardo Izar; XVII – Que o Poder Executivo desenvolva, em conjunto de suas secretarias, a criação de mais projetos visando o incentivo cultural; XVIII – Que seja estudada a possibilidade de ampliação dos horários de ônibus com destino ao Município de Olímpia; XIX – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a implantação de um redutor de velocidade tipo lombada na Rua João Luciano Alves; XX – Que o Executivo Municipal providencie o recapeamento geral das vias urbanas que apresentem a deterioração de sua massa asfáltica; XXI – Que o Executivo Municipal realize, através

L Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

do departamento competente, a inspeção de altura das lombadas presentes em nosso município, adequando-as se necessário; XXII – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize os devidos reparos na massa asfáltica da Rua José Esteves Carramenha, localizada no Bairro COHAB II; XXIII – Que o Executivo Municipal realize a higienização dos banheiros públicos existentes no Município; XXIV – Que o Executivo Municipal providencie melhorias urgentes na rede de esgoto da EMEF Zilda Soares Baldi; XXV - Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize o recapeamento da Rua Divino Louzada, especificamente no trecho entre a Praça e até o final de sua extensão; XXVI – Que seja estudada a possibilidade de disponibilização de sucos no cardápio das escolas municipais); nº 071 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Executivo Municipal realize a reforma do coreto do Bairro da Serrinha, localizado na confluência das Ruas Antônio Silvano de Souza e Antônio Joaquim Moreira, o projetando para ser um ponto de lazer aos moradores locais); nº 072 (**Pedro Márcio Giroto** I – Que o Executivo Municipal realize uma extensão de aproximadamente 200 m (duzentos metros) na pavimentação asfáltica da Rua Álvaro João Donda, localizada no Bairro da Serrinha); nº 073 (**Braz Brito Lisboa** – I - Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a manutenção e troca das lâmpadas dos refletores do Estádio Felipe Munhoz); nº 074 (**Lincoln José Franco** I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Benjamin Constant, mais especificamente nas proximidades da estação elevatória de esgoto); nº 075 (**Pedro Márcio Giroto** I – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de uma Escola Agrícola Municipal em parceria com o Sindicato Rural); 16º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente passou então para o Intervalo Regimental de 15 minutos. Ao retornar, passou então para a Ordem do Dia: a)-**Parecer da Comissão Permanente de**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 016, de 02 de agosto de 2022, que “Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês “Maio Amarelo”, dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito”. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. b)-Projeto de Lei 016/2022, de 02 de Agosto de 2022, que “Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês “Maio Amarelo”, dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; c)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 017, de 10 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto, que ‘Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês ‘Abril Verde’ dedicado às ações preventivas acerca de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais’. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. d)-Projeto de Lei nº 017/2022, de 10 de Agosto de 2022, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto, que ‘Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês ‘Abril Verde’ dedicado às ações preventivas acerca de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais’. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; g)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 037, de 14 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “INCLUI NO SETOR 6, DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, UMA DATA

L Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA DA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. h)-Projeto de Lei nº 037/2022, de 14 de Julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal que "INCLUI NO SETOR 6, DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA DA ESTAÇÃO DE OUTRO COM A RUA DA IGREJA DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella, Pedro Márcio Giroto e Luiz Roberto Verza**; ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; i)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarada na reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 041, de 18 de Agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. j)-Projeto de Lei nº 041, de 18 de Agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto**; ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e **REJEITADO por unanimidade**, sem debates ou protestos. k)-Projeto de Lei nº


L 300



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

043/2022, de 31 de Agosto de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas com a implantação do Projeto Cozinhamento, com recursos vinculados transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; l) - Projeto de Lei nº 044/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos através de Emenda Parlamentar". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h01. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 05 de setembro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária